



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 75 DE 8 DE ABRIL DE 2026

Concede férias a servidora Jailine Frasson Sangion.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **Jailine Frasson Sangion**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 14/08/2023 a 13/08/2024, sendo a fruição de 12 (doze) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 13/04/2026 e 24/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de abril de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente